**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 047/2019**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 49/2018 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **ATERRO DO GRAMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SPE LTDA.**

A **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo Aditivo com a **ATERRO DO GRAMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SPE LTDA** (CNPJ nº 22.194.425/0001-11), situada nesta cidade à Rua das Flores, s/n – Bairro Grama (CEP 36.048.500), neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Brilhante Alvim, brasileiro, empresário, casado, CPF 005.755.906.61 e/ou Sr. Renato da Fonseca Vasconcellos, brasileiro, engenheiro civil, casado, CPF 193.518.367.20, instrumento que tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato original por mais 12(doze)meses,** conforme justificativas de fls. 183/184 e autorizaçãode fl. 253 do **Pregão Eletrônico Nº 069/18,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do objeto contratual previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 49/2018, ficando **prorrogado de 13 de setembro de 2019** até **12 de setembro de 2020**, conforme justificativas de fls. 183/184 e autorização de fl. 253 do Pregão Eletrônico Nº 069/18.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor total estimado para esta prorrogação é de **R$ 449.483,69 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos),** conforme planilha em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 10 de setembro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| André Borges de Souza  Diretor Presidente – CESAMA | **ATERRO DO GRAMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SPE LTDA** |

Testemunhas: 1) 2)